



Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/PE-022/2021-SRP	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	5
DECRETO 08/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022	5
PORTARIA 05/2022 - SECMED/BACABEIRA - MA	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
ATOS DE APOSTILAMENTOS	6
ATO DE APOSTILAMENTO	6
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 09/2022	6
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2021	7
EXTRATO DE DISTRATO	7
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2021.	8
AVISO DE RETIFICAÇÃO	8
EXTRATO DE ADITIVO	8
EXTRATOS DE CONTRATOS	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2022	9
AVISO DE PORTARIA	9
AVISO DE PORTARIA	10
AVISO DE PORTARIA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	11
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/CPL	12
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	13
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - SEMED	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 033-07-2021	14
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 167-07-2021	15
PORTARIA Nº086/2022/GAB/PREF.	15
PORTARIA Nº087/2022/GAB/PREF.	15
PORTARIA Nº088/2022/GAB/PREF.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	16
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022	16
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022.	16
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-SEMAD	17
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SEMED	18
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-SEMUS	18
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS	19
LEI MUNICIPAL Nº 268/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL/PMC	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL/PMC	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	28
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMUS; 003/2022 - SEMAS	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 - CPL/DP	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - CPL/DP	28
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21.08.0204.001/2021	29
PORTARIA Nº 02 /2022 - GAB/PREFEITO	29
PORTARIA Nº 03 /2022 - GAB/PREFEITO	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	30
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	30
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022	30

LEI MUNICIPAL Nº 268/2022, de 11 de março de 2022.

"Dispõe sobre Consideração de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA PEDRO ÁLVARES CABRAL ALFALFA DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, e de outras providências".

Joedson Almeida dos Santos, Prefeito do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Lavradores do PA Pedro Álvares Cabral (ALPAPAC) do Município de Centro Novo do Maranhão-MA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de março de 2022.

Joedson Almeida dos Santos
 Prefeito Municipal

Publicado por: **VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO**

Código identificador: 3a45d7a07efe3655378b71288e26ec61

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL/PMC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL/PMC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062022 - CPL/PMC**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG Nº 053574302014-1 e CPF Nº 128.763.483-49

no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, **INOVE EDUCACIONAL EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI representada pelo **Edson Pinheiro Costa Junior** portador do RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15, Brasileiro empresário doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto Federal nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Federal nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015, da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo 1º - O presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de livros didáticos**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC**, que passa a fazer

parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marc./Fabricante	Val. Unit R\$	Val.Total R\$
1	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro contendo para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinada aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel 60cm com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral esquerda com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no máximo em 10 (dez) blocos, contendo pelos seguintes conteúdos: leituras de advinha, trava-língua, parlenda, texto paratextual, legenda, cartão, recorta e cola, cartão, regras de jogo, lenda e fábula. Cada bloco deverá ser planejado para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (língua), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sete folhas a parte, em desfilde de letra e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pelo Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Unid	971	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 120.875,00
2	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro contendo para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinada aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no máximo 60 (sessenta) e cinco páginas impressas em papel 60cm com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empalmeado com capa plástica, no formato aproximado de 23,5cm x 28,5cm, com no máximo 10 (dez) blocos. Deverá ser destinada aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajustar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas aulas anteriores e que são relevantes nas questões propostas na simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, subárea de Avaliação Nacional de Alfabetização (ANAL). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página de texto do aluno garantindo, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos de língua. Essencialmente, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais orientados, relação dos conteúdos desenvolvidos nos paginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverá acompanhar o Guia do Professor. 04 (quatro) fichas para registro de atividades de leitura que incluem a seguinte leitura dos estabelecidos: impressos em Offset com aproximadamente 70g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 43,0cm. Deverá ser realizado, no máximo, 04 (quatro) repetições preventivas, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 62 (dois) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto de material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo em um bloco de 3 (três) dias de trabalho com duração máxima de 45 minutos, a partir da observação do desempenho dos estudantes, de forma a dar suporte de	Unid	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
3	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro contendo para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinada aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel 60cm com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral esquerda com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no máximo em 10 (dez) blocos, contendo pelos seguintes conteúdos: leituras de advinha, trava-língua, parlenda, texto paratextual, legenda, cartão, recorta e cola, cartão, regras de jogo, lenda e fábula. Cada bloco deverá ser planejado para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (língua), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sete folhas a parte, em desfilde de letra e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pelo Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Unid	972	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 120.750,00
4	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro contendo para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinada aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no máximo 60 (sessenta) e cinco páginas impressas em papel 60cm com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empalmeado com capa plástica, no formato aproximado de 23,5cm x 28,5cm, com no máximo 10 (dez) blocos. Deverá ser destinada aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajustar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas aulas anteriores e que são relevantes nas questões propostas na simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, subárea de Avaliação Nacional de Alfabetização (ANAL). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página de texto do aluno garantindo, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos de língua. Essencialmente, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais orientados, relação dos conteúdos desenvolvidos nos paginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverá acompanhar o Guia do Professor. 04 (quatro) fichas para registro de atividades de leitura que incluem a seguinte leitura dos estabelecidos: impressos em Offset com aproximadamente 70g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 43,0cm. Deverá ser realizado, no máximo, 04 (quatro) repetições preventivas, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 62 (dois) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto de material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo em um bloco de 3 (três) dias de trabalho com duração máxima de 45 minutos, a partir da observação do desempenho dos estudantes, de forma a dar suporte de	Unid	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
5	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro contendo para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinada aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no máximo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel 60cm com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral esquerda com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no máximo em 10 (dez) blocos, contendo pelos seguintes conteúdos: leituras de advinha, trava-língua, parlenda, texto paratextual, legenda, cartão, recorta e cola, cartão, regras de jogo, lenda e fábula. Cada bloco deverá ser planejado para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (língua), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sete folhas a parte, em desfilde de letra e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pelo Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Unid	973	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 120.825,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo	Nome	Nota	Classificação	Observações
1124	Ediane Makhina	11,00	1124	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1125	Ediane Makhina	11,00	1125	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1126	Ediane Makhina	11,00	1126	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1127	Ediane Makhina	11,00	1127	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1128	Ediane Makhina	11,00	1128	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1129	Ediane Makhina	11,00	1129	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1130	Ediane Makhina	11,00	1130	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1131	Ediane Makhina	11,00	1131	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1132	Ediane Makhina	11,00	1132	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1133	Ediane Makhina	11,00	1133	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1134	Ediane Makhina	11,00	1134	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1135	Ediane Makhina	11,00	1135	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1136	Ediane Makhina	11,00	1136	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1137	Ediane Makhina	11,00	1137	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1138	Ediane Makhina	11,00	1138	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1139	Ediane Makhina	11,00	1139	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1140	Ediane Makhina	11,00	1140	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA

Processo	Nome	Nota	Classificação	Observações
1141	Ediane Makhina	11,00	1141	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1142	Ediane Makhina	11,00	1142	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1143	Ediane Makhina	11,00	1143	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1144	Ediane Makhina	11,00	1144	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1145	Ediane Makhina	11,00	1145	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1146	Ediane Makhina	11,00	1146	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1147	Ediane Makhina	11,00	1147	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1148	Ediane Makhina	11,00	1148	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1149	Ediane Makhina	11,00	1149	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1150	Ediane Makhina	11,00	1150	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1151	Ediane Makhina	11,00	1151	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1152	Ediane Makhina	11,00	1152	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1153	Ediane Makhina	11,00	1153	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1154	Ediane Makhina	11,00	1154	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1155	Ediane Makhina	11,00	1155	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1156	Ediane Makhina	11,00	1156	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1157	Ediane Makhina	11,00	1157	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1158	Ediane Makhina	11,00	1158	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1159	Ediane Makhina	11,00	1159	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA
1160	Ediane Makhina	11,00	1160	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LÍNGUA PORTUGUESA

605
1
FOLHAS:
PROVA:
ASS:

Nº	CÓDIGO	NOME	VIA	SITUAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
11	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...
12	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...
13	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...
14	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...
15	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...
16	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...
17	04	RENTAS	P	1	400.000,00	RENTAS DA ALUGUELAÇÃO DE TERREOS...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Nº 04/000.000

COLÉGIO...
PR. RUA...
RS - 91.200-000

04/000.000
 04/000.000
 04/000.000
 04/000.000

Matrícula	Nome	Curso	Disciplina	Nota	Assinatura	Carimbo
111	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
112	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
113	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
114	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
115	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
116	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
117	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
118	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
119	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
120	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
121	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
122	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
123	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
124	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
125	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
126	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
127	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
128	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
129	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
130	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
131	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
132	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
133	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
134	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
135	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
136	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
137	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
138	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
139	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
140	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
141	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
142	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
143	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
144	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
145	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
146	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
147	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
148	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
149	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		
150	Juliana Machado	EN 210.040.00	EN 210.040.00	7,0		

FOLHAS: 04
PROC: 04
Ass: 04

BRASIL

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços

poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº



CLASS: 612
DATA: 04/1/2022
ASS: A

10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil nos termos do Art. 1º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 04 de março de 2022.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL do Gerenciador do SRP	INOVE EDUCACIONAL EIRELI CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, Edson Pinheiro Costa Junior RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação	
TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 59725143af7c53baf23e0d69d12b9d34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de livros didáticos, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 004/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	Marca	Val.Unit(Re\$)	Val.Total(Re\$)
1	KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	100	LETRALETE EDITORA	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Valor Total R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG nº 053574302014-1 e CPF nº 128.763.483-49 no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.179.006/0001-24, localizada na Rua das Tulipas - Centro Bairro Joquei - cidade de Teresina - PI representada pelo Romulo Francklin do Rego Lima portador do RG nº 2238975 SSP - SPI CPF nº 661.593.263-68, Brasileiro empresário doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

FOLHAS: 6/12
PROC.: 14 / 2022
Ass.: D

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Colinas - MA, 04 de março de 2022.

Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador: MA	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	IL. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI CNPJ Nº 27.124.040/0001-7 Rgnulo Francklin do Rego Lima CNPJ nº 22.08975 SSP - SPT/CPF nº 861.593.263-68
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação		
TESTEMUNHAS:		
Nome: _____ RG nº: _____	Nome: _____ RG nº: _____	

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 31 de março de 2022 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 17 de março de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: d7ddefb2a28c933f3bb2ba621e41ad3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMUS; 003/2022 - SEMAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMUS

Ata de Registro de Preços: 002/2022 - SEMUS - CPL/DP; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO) - CNPJ: 33.895.644/0001-44; Valor total registrado: R\$ 158.757,50 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 15 de março de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEMAS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 - SEMAS; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.124.934/0001-09; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO) - CNPJ: 33.895.644/0001-44; Valor total registrado: R\$ 37.546,50 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 15 de março de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: f5eecb401d110bec6423adb99e01a668

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 - CPL/DP

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e62350e9313c849335a2c18f5286ec39

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 31 de março de 2022 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 17 de março de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.